



Pedidos de nacionalidade aumentam à medida que a imigração atinge valores recorde.

NACIONALIDADE

Portugueses não-nascidos no país já são 16%

REGISTOS Ainda há 230 mil pedidos de nacionalidade pendentes no IRN, que vão aumentar a percentagem de 'não-naturais' no total da população. Em cinco anos, estes passaram de 12,7% para 16%, segundo o Observatório das Migrações. Nos últimos oito anos foi concedida a cidadania a 250 mil pessoas, cerca de 30 mil por ano.

TEXTO **CARLA AGUIAR**

Os pedidos para obter nacionalidade portuguesa estão a avolumar-se nos balcões do Instituto dos Registos e Notariado (IRN) à boleia do aumento continuado da imigração ao longo da última década. Até janeiro esta-

vam pendentes para apreciação cerca de 230 mil (229 885) requerimentos de nacionalidade, avançou ao DN aquele organismo sob tutela do Ministério da Justiça.

De entre todos os que possuem a cidadania portuguesa, a percentagem dos que nasceram fora do

país já rondará os 16%, sobretudo de países exteriores à União Europeia, disse ao DN o diretor do Observatório das Migrações. "A percentagem não estará muito distante de outros países europeus, mas a particularidade de Portugal é o crescimento muito grande e rá-

pido num curto espaço de tempo", explicou Pedro Góis.

"A maioria dos pedidos de nacionalidade são oriundos de cidadãos brasileiros", seja por via dos direitos previstos por ancestralidade, casamento ou ao fim de cinco anos de permanência em território nacional, indicou o IRN. Embora aquele instituto não tenha facultado as restantes nacionalidades que mais pesam neste tipo de processos, é expectável que correspondam às maiores comunidades de estrangeiros em Portugal, que são, depois dos brasileiros, os angolanos, cabo-verdianos, britânicos e indianos.

Só entre 2015 e 2023, o Estado português tinha concedido um total superior a 250 mil atestados de nacionalidade, mais concretamente 250 744. O IRN nota, no entanto que "este número não reflete a totalidade de pessoas que possuem o passaporte português". Estas serão muitas mais, tendo em conta a existência de várias comunidades radicadas em Portugal há muito mais tempo do que a vaga migratória mais recente com ori-

250 mil

Atestados Entre 2015 e 2023 o Estado concedeu a cidadania portuguesa a 250 mil pessoas, numa média de 30 mil por ano.

42%

Perceções Quase metade dos portugueses acreditam que imigrantes são 20% da população. Podem estar a confundir migrantes com nacionais não-nascidos.

60%

Aumento O número de imigrantes cresceu 60% entre 2020 e 2023 e 33,6% entre 2022 e 2023, segundo os dados da AIMA.

gem nos países hindustânicos e que se intensificou nos últimos cinco a dez anos. Mas também os filhos de emigrantes portugueses nascidos no estrangeiro que têm direito à nacionalidade e integram igualmente estas estatísticas, lembra Pedro Góis.

Os dados indicam uma média de 30 mil concessões de nacionalidade por ano, sem que se possa antecipar para breve um abrandamento desta tendência. Pelo contrário, “a elevada demora no tratamento dos pedidos que, dependendo dos casos, pode levar mais de dois anos, estará até a retardar a entrada dos processos por parte de alguns estrangeiros residentes”, considera aquele especialista.

Nos últimos oito anos este quarto de milhão de pessoas que obtiveram a nacionalidade, deixaram de constar nas estatísticas de imigrantes, bem como todos os outros que a obtiveram ao longo do tempo nas grandes vagas migratórias que Portugal recebeu, as maiores oriundas das ex-colónias africanas, depois o Brasil, e também a primeira leva vinda dos países do leste europeu, com predominância da Ucrânia, e depois novamente os fluxos facilitados pela via verde com os países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa).

De acordo com a legislação em vigor, assim que um estrangeiro adquire a nacionalidade não mais é incluído nas cifras da imigração e nos relatórios da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), que contabiliza os estrangeiros com título de residência e que, em 2023, dava conta de um total superior a 1 milhão de pessoas nessa circunstância. Passam a ser nacionais e assim considerados para todas as estatísticas oficiais, da Saúde, da Segurança Social ou da criminalidade, só para falar das três áreas que têm estado envolvidas em maior polémica. Ainda na semana passada o Parlamento aprovou uma lei que passa a permitir a inclusão da nacionalidade dos autores de crimes no Relatório Anual de Segurança Interna, gerando uma clara divisão entre a direita e a esquerda.

Os dados da AIMA são, de resto, os que têm servido de base ao intenso debate sobre o tema e que, fruto do contínuo dinamismo do fenómeno migratório, estão já desatualizados e subestimados. Há uma semana o ministro da Presidência, António Leitão Amaro admitia que, com o tratamento de parte dos 440 mil processos que se

encontravam pendentes, as novas estatísticas iriam refletir um aumento muito significativo do número de imigrantes em Portugal. Mais de 150 mil processos pendentes já terão sido tratados nos últimos meses.

Residentes ou nacionais?

Quanto são afinal os naturais de países estrangeiros residentes em Portugal, com ou sem nacionalidade portuguesa? De acordo com as projeções do diretor do Observatório das Migrações, “a percentagem de nacionais naturais de outros países deverá rondar atualmente os 16%, tendo em conta a grande evolução dos últimos anos”. Os últimos dados consolidados do Eurostat indicavam para 2020 uma percentagem em torno dos 12,7% deste grupo da população face ao total. Daquele universo, a esmagadora maioria, 8,7%, dizia respeito a cidadãos oriundos de países terceiros e 4% a nascidos no espaço europeu. Sabe-se que esta realidade se alterou para cima, mas os dados oficiais não são ainda conhecidos, esperando-se para breve a sua divulgação.

O Estado só consegue obter informação distintiva entre os nacionais através dos dados sobre a naturalidade. “É aliás a terminologia que é adotada a nível europeu, não se fala em nacionalidade para rastrear a imigração”, resume Pedro Góis. Até porque uma parte destes ‘nacionais’ aparece depois nas estatísticas como portugueses em países como a Holanda ou na Bélgica. “Muitos dos imigrantes só fi-



“A percentagem não está muito distante de outros países europeus, mas a particularidade de Portugal é o crescimento muito grande e rápido em pouco tempo”.

Pedro Góis
Diretor Observatório Migrações

cam em território português até obterem a nacionalidade e depois seguem para países europeus com melhores salários”. Por outro lado, é certo que uma boa parte dos imigrantes que estão a chegar a Portugal vindos do Indostão não vêm diretamente desses países, mas de estados europeus que têm estado a endurecer as condições para os migrantes, como é o caso da Itália ou a Alemanha, apurou o DN.

Perceções ou realidade?

Até que ponto esta distinção formal entre ‘estrangeiros com títulos de residência’ e ‘nacionais não nascidos’ em Portugal – que escapa ao conhecimento de uma grande parte da população que os entende a todos como estrangeiros – pode estar a contribuir para a perceção sobrestimada sobre o real número de imigrantes? Um estudo recente sobre as perceções dos portugueses face à imigração, da Fundação Francisco Manuel dos Santos, indicava que 42% sobrestimam o peso dos imigrantes, estimando-o como superior a 20% da população, quando, com base nos dados de 2023, eles não chegavam aos 11%, embora em crescendo acelerado.

Rui Costa Lopes, coordenador do estudo *Barómetro da Imigração: A perspetiva dos portugueses*, admite em declarações ao DN que é possível que os portugueses estejam a misturar os dois conceitos. “A pergunta do inquérito usava literalmente o termo “imigrantes” exatamente porque era nosso objetivo que a perceção fosse em relação a isso. Mas admito que a perceção das pessoas englobe também os que já têm cidadania portuguesa”, disse o psicólogo social. Embora, em teoria, admita que a perceção até possa estar correta – sem conhecer o número real de estrangeiros –, Rui Costa Lopes lembra, contudo, que o estudo demonstrou uma série de perceções factualmente erradas, como as relativas às contribuições sociais, que são favoráveis ao sistema, ao contrário do que é percebido. “Eu diria que esta sobrestimação do número de imigrantes se deve menos a um entendimento diferenciado sobre que população nos estávamos a referir e mais a outras razões, que são uma mistura de circunstâncias que inclui realidade, mediação e instrumentalização política”, conclui Rui Costa Lopes. À margem das perceções, os factos: o número de imigrantes subiu 60% entre 2020 e 2023 e 33,6% entre 2022 e 2023.

● QUEM PODE PEDIR A NACIONALIDADE?

As três principais razões para obter a nacionalidade portuguesa estão relacionadas à ancestralidade familiar, casamento e o tempo de permanência no país, atualmente definido em cinco anos. Mas há outras razões, como “os serviços prestados ao Estado e à comunidade”, sendo que os mais comuns têm sido as concessões atribuídas, antes dos prazos legais, a atletas e jogadores de futebol de que são exemplo, por exemplo, Pepe, Deco ou Liedson. E em função dos casos, mais ou menos complexos – como foram os relacionados com os judeus sefarditas – estes podem demorar mais, ou menos, tempo a serem processados pelos serviços do IRN. Em média, os pedidos de nacionalidade estão a demorar dois ou mais anos. Aqui ficam as situações previstas na lei para aceder à cidadania portuguesa.

- Nascido/a no estrangeiro, filho/a de mãe/pai português à data do nascimento (por transcrição).

- Neto/a de avó/avô português originário e possuir laços de efetiva ligação à comunidade nacional.

- Menor ou incapaz, cuja mãe/pai tenha adquirido a nacionalidade portuguesa, depois do seu nascimento.

- Casado/a há mais de três anos com nacional português Unido/a de facto há mais de três anos com nacional português.

- Perdeu a nacionalidade portuguesa por efeito de declaração prestada durante a sua incapacidade.

- Adotado/a por nacional português, antes ou após a data da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade.

- Residente legal em território português há, pelo menos, cinco anos.

- Menor, cuja mãe/pai tem residência em Portugal, independentemente de título, há pelo menos cinco anos.

- Menor, cuja mãe/pai tem residência legal em Portugal.

- Menor que frequenta ou frequentou em Portugal, pelo menos, um ano escolar.

- Teve a nacionalidade portuguesa e, tendo-a perdido, nunca adquiriu outra nacionalidade.

- Nasceu em Portugal e aqui tem residência, independentemente de título, há pelo menos cinco anos.

- Não sendo apátrida, já teve anteriormente a nacionalidade portuguesa.

- Descendente de português originário.

- Membro de comunidade de ascendência portuguesa.

- Presta ou prestou serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade nacional.

- Descendente de judeu sefardita português.

- Ascendente de cidadão português originário.

- Estrangeiro/a, nascido/a nas ex-colónias, que permanece, independentemente do título, em Portugal desde 25 de abril de 1974.

- Descendente de estrangeiro/a, nascido/a nas ex-colónias, que permaneceu, independentemente do título, em Portugal desde 25 de abril de 1974.

- Perda da nacionalidade portuguesa (por efeito do casamento com estrangeiro ou aquisição voluntária de nacionalidade estrangeira).

- Mulher que casou com nacional português, nos termos da Lei n.º 2098.